



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000277

DECRETO Nº.....184/2.000.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § único do artigo 11 da Lei Municipal nº 13/83 - Código Tributário Municipal e § 2º do artigo 97, do CTN, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, passa a ser o seguinte:

a) - PREDIAL URBANO

TIPO

	VALOR P/M2
Casa	R\$ 50,85
Construção precária	R\$ 17,21
Apartamento	R\$ 118,10
Loja	R\$ 67,20
Galpão	R\$ 34,17
Telheiro	R\$ 34,17
Fábrica	R\$ 101,42
Especial	R\$ 118,10

b) - TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO

PERÍMETRO

	VALOR P/M2
1º Perímetro	R\$ 3,51
2º Perímetro	R\$ 1,77
3º Perímetro	R\$ 0,86

“Estância do Céu de Safira”



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000278

c) - TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO

1º Perímetro	R\$ 5,59
2º Perímetro	R\$ 2,64
3º Perímetro	R\$ 1,45

§ único- O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única gozará de desconto de 10% (dez por cento).

ARTIGO 2º) - O valor de referência instituído pelo Artigo 191 da Lei Municipal nº 13/83, do Código Tributário Municipal, fica atualizado para R\$ 89,78 (oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

ARTIGO 3º) - O valor da base de cálculo previsto no parágrafo 2º, do Artigo 27, da Legislação Tributária mencionada no Artigo anterior, fica atualizado para R\$ 300,24 (trezentos reais e vinte e quatro centavos).

ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 14 de janeiro de 2.000.


Sebastião Elís Weiss
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afiliação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Elsio Maggi
Secretário Administrativo
Designado

“Estância do Céu de Safira”